

LEI MUNICIPAL Nº 932/95

SÚMULA: "CONCEDE A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO AO ILMO. SR. AUGUSTINHO FUCHS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO**, ao Ilustríssimo Senhor **AUGUSTINHO FUCHS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 19 de outubro de 1.995.

***ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL***

***ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração***